DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	8
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	14
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	14
Relatório de Gestão Fiscal	51

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.382, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR RECURSOS DE CONVÊNIO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES PRÓPRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão extraordinária, realizada no dia 22 de janeiro de 2020, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em conformidade com o artigo 41, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

01.10 – Departamento de Água e Esgoto

01.10.01 – Departamento de Água e Esgoto

17.512.0200.2081.0000 – Implantação de Melhorias Sanitárias

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 500.000,00

Fonte de Recurso: Federal

TOTAL R$ 500.000,00

§ 2º. O crédito adicional especial de que trata o caput, será coberto totalmente com recursos oriundos de convênio firmado entre a municipalidade e o Fundo Nacional de Saúde – FUNASA no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com o objeto a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, em conformidade com o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação oriundos de convênio R$ 500.000,00

TOTAL R$ 500.000,00

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 23 de Janeiro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.383, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão extraordinária, realizada no dia 22 de janeiro de 2020, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 414.482,23 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) em conformidade com o artigo 41, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

01.05 – Departamento de Obras, e Serviços Públicos Municipais

01.05.01 – Serviços Públicos Municipais

15.451.0180.1005.0000 – Pavimentação Asfaltica e Recapeamento em Ruas e Avenidas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 414.482,23

Fonte de Recurso: Estadual

TOTAL.....R$ 414.482,23

§ 2º. O crédito adicional especial de que trata o caput, será coberto totalmente com recursos oriundo do Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Planejamento e Gestão através do Processo SPG 509206/2018 – 1170/2018, em conformidade com o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação oriundos de convênio R$ 414.482,23

TOTAL.....R$ 414.482,23

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 23 de Janeiro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.384, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR RECURSOS DE CONVÊNIOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão extraordinária, realizada no dia 22 de janeiro de 2020, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 1.429.938,79 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos) em conformidade com o artigo 41, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

01.07 – Departamento de Educação

01.07.01 – Educação Básica – 25%

12.365.0160.1026.0000 –Construção e Reforma de Unidade Escolar - EI

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 1.429.938,79

Fonte de Recurso: Estadual

TOTAL.....R$ 1.429.938,79

§ 2º. O crédito adicional especial de que trata o caput, será coberto totalmente por excesso de arrecadação oriundos do Estado de São Paulo – Secretaria da Educação Fundação para o Desenvolvimento da Educação FDE, conforme o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação oriundos do FNDE R$ 1.429.938,79

TOTAL.....R$ 1.429.938,79

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 23 de Janeiro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.385, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão extraordinária, realizada no dia 22 de janeiro de 2020, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 176.125,00 (cento e setenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais) em conformidade com o artigo 41, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

01.05 – Departamento de Obras, e Serviços Públicos Municipais

01.05.01 – Serviços Públicos Municipais

15.451.0180.2012.0000 – Manutenção dos Serviços Públicos Municipais

4.4.90.52.00 – Obras e Instalações R$ 176.125,00

Fonte de Recurso: Federal

TOTAL.....R$ 176.125,00

§ 2º. O crédito adicional especial de que trata o caput, será coberto totalmente com recursos oriundo do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em conformidade com o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação oriundos de emenda R$ 176.125,00

TOTAL.....R$ 176.125,00

Art. 2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 23 de Janeiro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.386, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR RECURSOS DE CONVÊNIO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES PRÓPRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão extraordinária, realizada no dia 22 de janeiro de 2020, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 69.298,00 (sessenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais) em conformidade com o artigo 41, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

01.10 – Departamento de Água e Esgoto

01.10.01 – Departamento de Água e Esgoto

17.512.0200.2079.0000 – Plano de Combate a Perdas no Abastecimento

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R $ 65.833,15

Fonte de Recurso: Estadual

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R $ 3.464,85

Fonte de Recurso: Tesouro

TOTAL.....R$ 69.298,00

§ 2º. O crédito adicional especial de que trata o caput, será coberto parcialmente com recursos oriundos de convênio firmado entre a municipalidade e o Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos no valor de R$ 135.789,19 (centro e trinta e cinco mil reais, setecentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos), com o objeto de Plano de Combate a Perdas no Abastecimento Público do município de Itajobi-SP, em conformidade com o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação oriundos de convênio R$ 65.833,15

§ 3º. O crédito adicional especial de que trata o caput, será coberto parcialmente com a anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme o art. 43, § 1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64, das seguintes dotações:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

01.10 – Departamento de Água e Esgoto

01.10.01 – Departamento de Água e Esgoto

17.512.0200.2038.0000 – Man.Serv.Captação, Tratamento e Dist. Água

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R $ 3.464,85

Fonte de Recurso: Tesouro

TOTAL.....R$ 69.298,00

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 23 de Janeiro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.387, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão extraordinária, realizada no dia 22 de janeiro de 2020, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 451 - 15.451.0180.1003.0000 Const. e Reforma de Próprios Municipais R$ 900.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 452 - 15.451.0180.1005.0000 Pav. Asfaltica Recap. em Ruas e Avenidas R$ 1.000.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 453 - 10.301.0120.2020.0000 Man. do Atendimento Médico e Ambulatorial R$ 200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL.....R$ 2.100.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018
www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

§ 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o caput, será coberto totalmente com recursos oriundos do superávit financeiro apurado no exercício de 2019 em conformidade com o art. 43, § 1°, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64.

Superávit Financeiro apurado no Exercício 2019 R$ 2.100.000,00

TOTAL.....R$ 2.100.000,00

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 23 de Janeiro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.388, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOSÉ, SUA AMPLIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão extraordinária, realizada no dia 22 de janeiro de 2020, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica criada e inserida no sistema administrativo da Prefeitura do Município de Itajobi, a Seção de Administração do Cemitério Municipal São José, que passa a integrar a Divisão de Administração e Fiscalização de Serviços - Departamento de Serviços Públicos -Diretoria Municipal de Administração.

Art.2º. A manutenção, o funcionamento, a utilização, a administração e a fiscalização do Cemitério Municipal São José, bem como sua ampliação, reger-se-ão pelo disposto nesta Lei, observadas, ainda, as Resoluções do CONAMA, com suas alterações, e demais normas específicas aplicáveis à matéria.

Art.3º. Os sepultamentos regulamentados por esta Lei serão realizados exclusivamente em áreas destinadas aos jazigos, cuja cessão de uso será concedida de forma perpétua ou temporariamente pela Administração Municipal, após o pagamento dos preços públicos vigentes.

Art.4º. Entende-se como jazigo, para os fins desta Lei, toda forma de locais de sepultamento, tais como túmulos, sepulturas, carneiras e demais espécies.

CAPÍTULO II

DAS CONCESSÕES

Art.5º. As sepulturas, jazigos e carneiras do Cemitério Municipal São José constituem bens públicos de uso especial, não sendo permitida sua alienação, sob qualquer hipótese, permitindo-se, somente, o seu uso, sob a forma de concessão, nos termos da Lei.

Art.6º. Os sepultamentos somente serão permitidos quando não houver risco de contaminação decorrente dos restos mortais a serem sepultados.

§1º. Nos casos de risco de contaminação serão observadas as normas sanitárias específicas e de defesa da saúde pública aplicáveis à cada caso.

§2º. O disposto neste artigo e § 1º aplicar-se-á igualmente nos casos de autorização e de concessão de jazigos para o sepultamento de pessoas falecidas em outros municípios e de reinumação de restos trasladados de outros cemitérios.

Art.7º. A concessão de uso dos jazigos poderá ser a título temporário ou perpétuo.

Art.8º. Para os fins previstos no artigo anterior, considera-se:

I- Concessão temporária: para indigentes ou pessoas comprovadamente em estado de hipossuficiência ou

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018
www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

vulnerabilidade social, constatados pela Diretoria de Assistência Social, a título inteiramente gratuitos e pelo prazo improrrogável de 5 (cinco) anos;

II- Concessão perpétua: aquela firmada por prazo indeterminado, mediante o recolhimento os preços públicos fixados nos termos da Tabela constante no Anexo Único desta Lei.

§1º. Dentro de 30 (trinta) dias após expirar o prazo a que se refere o inciso I do artigo 8º, e mediante solicitação dos interessados, a Prefeitura poderá converter a concessão temporária do jazigo em perpétua, ou autorizar a transladação dos restos mortais para outro jazigo, mediante o pagamento dos preços públicos e emolumentos legais.

§2º. É condição para a conversão da concessão temporária em perpétua, a boa conservação do jazigo pelo concessionário.

§3º. Transcorridos 30 dias após expirar o prazo constante do inciso I, do artigo 8º, a Prefeitura transladará os restos mortais para o ossário próprio, permitida a prorrogação do prazo enquanto não houver a decomposição integral do cadáver.

Art.9º. Compreender-se-á como estado de hipossuficiência referido no inciso I do artigo 8º, as famílias que residam no município e cuja renda mensal seja de até ¼ salário mínimo por pessoa ou ser beneficiário de algum programa social da União, Estado ou Município.

Art.10. O interessado ou seu representante legal poderá protocolar, junto à Seção de Administração do Cemitério Municipal São José, requerimento de Isenção do preço público de concessão do jazigo, que deverá vir acompanhado de:

I - originais e fotocópia dos documentos de identidade e CPF;

II - original e fotocópia do comprovante de endereço;

III - original e fotocópia do comprovante de renda.

Art.11. O requerimento de que trata o artigo anterior deverá ser analisado e ratificado pela Diretoria de Assistência Social do Município.

Art.12. O beneficiário da isenção concedida deverá comprovar, a partir da concessão do benefício e a cada quatro anos, que continua atendendo ao disposto nos arts. 9º e 10, desta Lei, sob pena de revogação da isenção.

Art.13. Para atender as reinumações de ossos, a Prefeitura disponibilizará um ossário, também, da forma subterrânea.

Art.14. Falecendo o concessionário, os direitos sobre a sepultura serão transferidos aos seus legítimos herdeiros ou sucessores.

CAPÍTULO III

DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOSÉ

Art.15. Na área de ampliação do Cemitério Municipal São José as implantações de jazigos deverão obedecer as conformações e configurações dispostas nesta Lei.

Art.16. Os sepultamentos na ampliação do Cemitério Municipal São José serão realizados subterraneamente, em área gramada e arborizada, ficando vedada a construção de túmulos acima do nível do solo, de acordo com as normas seguintes:

I - os jazigos serão padronizados com até 3 (três) gavetas, observando-se sempre as medidas estabelecidas pela Prefeitura;

II - as construções funerárias deverão respeitar o limite de trinta centímetros abaixo do nível do solo, para dar condições ao plantio de grama;

III - para identificação dos sepultados, deverá ser utilizada uma placa padronizada para cada jazigo, assentadas sobre o nível da grama, não sendo permitido nada mais sobre a sepultura.

Art.17. As construções funerárias e os serviços de sepultamento, de exumação e conservação das sepulturas, poderão ser feitos pela Prefeitura ou sob empreitada da pessoa autorizada, sempre sob a fiscalização da Seção de Administração do Cemitério Municipal São José.

CAPÍTULO IV

DOS PREÇOS PÚBLICOS

Art.18. A concessão dos jazigos será feita mediante o pagamento do preço público fixado pela Prefeitura.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Art.19. Os preços devidos pelos serviços e obras executadas no cemitério municipal serão fixados nos termos da Tabela constante do Anexo Único desta Lei, podendo ser parcelado em até 6 (seis) vezes.

Art.20. Os preços públicos constantes da Tabela do Anexo Único desta Lei poderão ser atualizados anualmente, por Decreto do Executivo.

Art.21. O inadimplemento dos preços públicos relativos aos serviços ou à concessão de uso de sepulturas ou carneiras constitui causa de extinção dos respectivos direitos.

Art.22. Deverá ficar exposta, em lugar amplamente visível à entrada principal do respectivo cemitério, a tabela de preços públicos das concessões e serviços a serem prestados.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.23. Fica o Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, no que for necessário, mediante decreto.

Art.24. Todos os sepultamentos, exumações e atos administrativos da Seção de Administração do Cemitério Municipal São José, serão executados com obediência às disposições legais pertinentes e registrados com clareza e segurança nos moldes adequados.

Art.25. Ficam garantidas as perpetuidades das concessões outorgadas até a data da publicação desta Lei.

Art.26. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 23 de Janeiro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO
DOS PREÇOS PÚBLICOS

SERVIÇOS	VALOR
Jazigo com 1 (uma) gaveta	48 UFESP
Jazigo com 2 (duas) gavetas	96 UFESP
Jazigo com 3 (três) gavetas	125 UFESP
Placa de Identificação	5 UFESP

*Os demais serviços prestados serão cobrados de acordo com o disposto no Código Tributário Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 23 de Janeiro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 1.341, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR RECURSOS DE CONVÊNIO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES PRÓPRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em conformidade com o artigo 41, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.382/2020.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

01.10 – Departamento de Água e Esgoto

01.10.01 – Departamento de Água e Esgoto

17.512.0200.2081.0000 – Implantação de Melhorias Sanitárias

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 500.000,00

Fonte de Recurso: Federal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

TOTAL.....R$ 500.000,00

§ 2º. O crédito adicional especial de que trata o caput, será coberto totalmente com recursos oriundos de convênio firmado entre a municipalidade e o Fundo Nacional de Saúde – FUNASA no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com o objeto a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, em conformidade com o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação oriundos de convênio R$ 500.000,00

TOTAL.....R$ 500.000,00

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 23 de Janeiro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.342, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 414.482,23 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) em conformidade com o artigo 41, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.383/2020.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

01.05 – Departamento de Obras, e Serviços Públicos Municipais

01.05.01 – Serviços Públicos Municipais

15.451.0180.1005.0000 – Pavimentação Asfaltica e Recapeamento em Ruas e Avenidas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 414.482,23

Fonte de Recurso: Estadual

TOTAL.....R$ 414.482,23

§ 2º. O crédito adicional especial de que trata o caput, será coberto totalmente com recursos oriundo do Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Planejamento e Gestão através do Processo SPG 509206/2018 – 1170/2018, em conformidade com o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação oriundos de convênio R$ 414.482,23

TOTAL.....R$ 414.482,23

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 23 de Janeiro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.343, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR RECURSOS DE CONVÊNIOS E DA OUTRAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 1.429.938,79 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos) em conformidade com o artigo 41, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.384/2020.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

01.07 – Departamento de Educação

01.07.01 – Educação Básica – 25%

12.365.0160.1026.0000 –Construção e Reforma de Unidade Escolar - EI

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 1.429.938,79

Fonte de Recurso: Estadual

TOTAL.....R$ 1.429.938,79

§ 2º. O crédito adicional especial de que trata o caput, será coberto totalmente por excesso de arrecadação oriundos do Estado de São Paulo – Secretaria da Educação Fundação para o Desenvolvimento da Educação FDE, conforme o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação oriundos do FNDE R$ 1.429.938,79

TOTAL.....R$ 1.429.938,79

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 23 de Janeiro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.344, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 176.125,00 (cento e setenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais) em conformidade com o artigo 41, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.385/2020.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

01.05 – Departamento de Obras, e Serviços Públicos Municipais

01.05.01 – Serviços Públicos Municipais

15.451.0180.2012.0000 – Manutenção dos Serviços Públicos Municipais

4.4.90.52.00 – Obras e Instalações R$ 176.125,00

Fonte de Recurso: Federal

TOTAL.....R$ 176.125,00

§ 2º. O crédito adicional especial de que trata o caput, será coberto totalmente com recursos oriundo do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em conformidade com o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação oriundos de emenda R$ 176.125,00

TOTAL.....R$ 176.125,00

Art. 2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 23 de Janeiro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.345, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR RECURSOS DE CONVÊNIO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES PRÓPRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 69.298,00 (sessenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais) em conformidade com o artigo 41, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.386/2020.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

01.10 – Departamento de Água e Esgoto

01.10.01 – Departamento de Água e Esgoto

17.512.0200.2079.0000 – Plano de Combate a Perdas no Abastecimento

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R $ 65.833,15

Fonte de Recurso: Estadual

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R $ 3.464,85

Fonte de Recurso: Tesouro

TOTAL.....R$ 69.298,00

§ 2º. O crédito adicional especial de que trata o caput, será coberto parcialmente com recursos oriundos de convênio firmado entre a municipalidade e o Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos no valor de R$ 135.789,19 (centro e trinta e cinco mil reais, setecentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos), com o objeto de Plano de Combate a Perdas no Abastecimento Público do município de Itajobi-SP, em conformidade com o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação oriundos de convênio R$ 65.833,15

§ 3º. O crédito adicional especial de que trata o caput, será coberto parcialmente com a anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme o art. 43, § 1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64, das seguintes dotações:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

01.10 – Departamento de Água e Esgoto

01.10.01 – Departamento de Água e Esgoto

17.512.0200.2038.0000 – Man.Serv.Captação, Tratamento e Dist. Água

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R $ 3.464,85

Fonte de Recurso: Tesouro

TOTAL.....R$ 69.298,00

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 23 de Janeiro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DECRETO Nº 1.346, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.387/2020.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 451 - 15.451.0180.1003.0000 Const. e Reforma de Próprios Municipais R$ 900.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 452 - 15.451.0180.1005.0000 Pav. Asfaltica Recap. em Ruas e Avenidas R$ 1.000.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 453 - 10.301.0120.2020.0000 Man. do Atendimento Médico e Ambulatorial R$ 200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL.....R$ 2.100.000,00

§ 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o caput, será coberto totalmente com recursos oriundos do superávit financeiro apurado no exercício de 2019 em conformidade com o art. 43, § 1°, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64.

Superávit Financeiro apurado no Exercício 2019 R$ 2.100.000,00

TOTAL.....R$ 2.100.000,00

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 23 de Janeiro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - Processo: 001/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS E FAIXAS ELEVADAS PARA PEDESTRES (LOMBOFAIXA) EM RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Data da Abertura: 22/01/2020.

Data de Entrega dos documentos e propostas: 05/02/2020 as 10:00 horas.

Local de realização: Sala de Reunião do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi na Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - Processo: 002/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO

E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS EM RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Data da Abertura: 22/01/2020.

Data de Entrega dos documentos e propostas: 05/02/2020 as 14:00 horas.

Local de realização: Sala de Reunião do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi na Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

Itajobi, 22 de janeiro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

Prefeito Municipal

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA

Setor de Licitações

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	62.052.000,00	74.712.258,43	74.712.258,43	75.942.858,79	-1.230.600,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.985.000,00	9.395.000,00	9.395.000,00	9.019.919,38	375.080,62
Contribuições	2.470.000,00	3.077.623,18	3.077.623,18	3.143.957,29	-66.334,11
Receita Patrimonial	1.173.000,00	7.284.471,74	7.284.471,74	7.244.334,72	40.137,02
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.418.000,00	2.418.000,00	2.418.000,00	2.942.635,79	-524.635,79
Transferências correntes	46.301.000,00	51.824.979,51	51.824.979,51	52.814.692,54	-989.713,03
Outras Receitas Correntes	705.000,00	712.184,00	712.184,00	777.319,07	-65.135,07
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	2.981.091,70	2.981.091,70	2.497.840,52	483.251,18
Operações de Crédito	0,00	1.990.000,00	1.990.000,00	1.990.000,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	941.091,70	941.091,70	507.840,52	433.251,18
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	6.112.000,00	6.112.000,00	6.112.000,00	6.871.618,64	-759.618,64
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.760.000,00	5.321.624,89	5.321.624,89	5.326.710,35	-5.085,46
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	59.750.000,00	76.902.975,02	76.902.975,02	76.895.791,02	7.184,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	59.750.000,00	76.902.975,02	76.902.975,02	76.895.791,02	7.184,00
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	59.750.000,00	76.902.975,02	76.902.975,02	76.895.791,02	7.184,00

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.302], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	50.786.000,00	4.757.382,91	55.543.382,91	54.440.152,45	54.440.152,45	54.396.005,61	1.103.230,46	0,00	44.146,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.988.000,00	3.160.872,80	32.148.872,80	31.378.798,70	31.378.798,70	31.334.651,86	770.074,10	0,00	44.146,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	124.146,92	124.146,92	124.146,92	124.146,92	124.146,92	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.798.000,00	1.472.363,19	23.270.363,19	22.937.206,83	22.937.206,83	22.937.206,83	333.156,36	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.004.000,00	2.562.023,64	5.566.023,64	5.429.358,73	5.413.558,73	5.371.058,73	136.664,91	15.800,00	42.500,00
INVESTIMENTOS	1.804.000,00	2.508.627,73	4.312.627,73	4.177.736,52	4.161.936,52	4.119.436,52	134.891,21	15.800,00	42.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	53.395,91	1.253.395,91	1.251.622,21	1.251.622,21	1.251.622,21	1.773,70	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.200.000,00	-402.710,77	1.797.289,23						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	3.760.000,00	817.984,27	4.577.984,27	4.387.915,17	4.387.915,17	4.121.534,57	190.069,10	0,00	266.380,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	59.750.000,00	7.734.680,05	67.484.680,05	64.257.426,35	64.241.626,35	63.888.598,91	3.227.253,70	15.800,00	353.027,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	59.750.000,00	7.734.680,05	67.484.680,05	64.257.426,35	64.241.626,35	63.888.598,91	3.227.253,70	15.800,00	353.027,44
SUPERÁVIT (XI)					12.654.164,67				
TOTAL (XII) = (X + XI)	59.750.000,00	7.734.680,05	67.484.680,05	64.257.426,35	76.895.791,02	63.888.598,91	3.227.253,70	15.800,00	353.027,44

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.302], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1 de 6
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.990.000,00	71.581.350,13	12.955.914,20	18,10	71.569.080,67	99,98	12.269,46
RECEITAS CORRENTES	55.940.000,00	68.600.258,43	12.855.914,20	18,74	69.071.240,15	100,69	-470.981,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.985.000,00	9.395.000,00	1.326.533,91	14,12	9.019.919,38	96,01	375.080,62
Impostos	8.200.000,00	8.610.000,00	1.269.020,90	14,74	8.355.868,02	97,05	254.131,98
Taxas	785.000,00	785.000,00	57.513,01	7,33	664.051,36	84,59	120.948,64
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.470.000,00	3.077.623,18	702.780,83	22,84	3.143.957,29	102,16	-66.334,11
Contribuições Sociais	1.680.000,00	2.087.623,18	515.143,28	24,68	2.082.537,72	99,76	5.085,46
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	790.000,00	990.000,00	187.637,55	18,95	1.061.419,57	107,21	-71.419,57
RECEITA PATRIMONIAL	1.173.000,00	7.284.471,74	664.752,44	9,13	7.244.334,72	99,45	40.137,02
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.173.000,00	7.284.471,74	664.752,44	9,13	7.244.334,72	99,45	40.137,02
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.418.000,00	2.418.000,00	502.077,11	20,76	2.942.635,79	121,70	-524.635,79
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.340.000,00	2.340.000,00	493.521,16	21,09	2.867.505,01	122,54	-527.505,01
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	78.000,00	78.000,00	8.555,95	10,97	75.130,78	96,32	2.869,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.189.000,00	45.712.979,51	9.546.434,08	20,88	45.943.073,90	100,50	-230.094,39
Transferências da União e de suas Entidades	16.581.000,00	18.013.207,62	4.543.469,23	25,22	18.787.080,77	104,30	-773.873,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.078.000,00	17.004.539,54	2.999.109,43	17,64	16.475.789,23	96,89	528.750,31
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	1.400,00	7,00	11.400,00	57,00	8.600,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.460.000,00	10.625.232,35	1.990.455,42	18,73	10.649.803,90	100,23	-24.571,55
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	50.000,00	50.000,00	12.000,00	24,00	19.000,00	38,00	31.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	705.000,00	712.184,00	113.335,83	15,91	777.319,07	109,15	-65.135,07
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	90.000,00	90.000,00	196,80	0,22	2.266,94	2,52	87.733,06
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	615.000,00	622.184,00	113.139,03	18,18	775.052,13	124,57	-152.868,13
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	2.981.091,70	100.000,00	3,35	2.497.840,52	83,79	483.251,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.990.000,00	0,00	0,00	1.990.000,00	100,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	1.990.000,00	0,00	0,00	1.990.000,00	100,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	941.091,70	100.000,00	10,63	507.840,52	53,96	433.251,18
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	579.050,54	100.000,00	17,27	200.000,00	34,54	379.050,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	362.041,16	0,00	0,00	307.840,52	85,03	54.200,64
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.760.000,00	5.321.624,89	1.218.514,87	22,90	5.326.710,35	100,10	-5.085,46
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	59.750.000,00	76.902.975,02	14.174.429,07	18,43	76.895.791,02	99,99	7.184,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.302], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 6

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	59.750.000,00	76.902.975,02	14.174.429,07	18,43	76.895.791,02	99,99	7.184,00
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	59.750.000,00	76.902.975,02	14.174.429,07	18,43	76.895.791,02	99,99	7.184,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	550.000,00			550.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		550.000,00			550.000,00		

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.302], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.990.000,00	61.009.406,55	5.267.143,23	59.869.511,18	1.139.895,37	9.796.085,38	59.853.711,18	1.155.695,37	58.775.143,26	15.800,00
DESPESAS CORRENTES	50.786.000,00	55.513.382,91	7.129.360,88	54.440.152,45	1.073.230,46	9.228.907,32	54.440.152,45	1.073.230,46	53.418.134,53	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.988.000,00	32.148.872,80	5.832.129,79	31.378.798,70	770.074,10	5.832.129,79	31.378.798,70	770.074,10	30.439.194,36	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	124.146,92	34.781,23	124.146,92	0,00	34.781,23	124.146,92	0,00	124.146,92	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.798.000,00	23.240.363,19	1.262.449,86	22.937.206,83	303.156,36	3.361.996,30	22.937.206,83	303.156,36	22.854.793,25	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.004.000,00	5.496.023,64	-1.862.217,65	5.429.358,73	66.664,91	567.178,06	5.413.558,73	82.464,91	5.357.008,73	15.800,00
INVESTIMENTOS	1.804.000,00	4.242.627,73	-1.913.839,86	4.177.736,52	64.891,21	379.795,38	4.161.936,52	80.691,21	4.105.386,52	15.800,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	1.253.395,91	51.622,21	1.251.622,21	1.773,70	187.382,68	1.251.622,21	1.773,70	1.251.622,21	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.760.000,00	4.577.984,27	1.001.919,34	4.387.915,17	190.069,10	1.001.919,34	4.387.915,17	190.069,10	4.066.053,08	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.750.000,00	65.587.390,82	6.269.062,57	64.257.426,35	1.329.964,47	10.798.004,72	64.241.626,35	1.345.764,47	62.841.196,34	15.800,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	57.750.000,00	65.587.390,82	6.269.062,57	64.257.426,35	1.329.964,47	10.798.004,72	64.241.626,35	1.345.764,47	62.841.196,34	15.800,00
SUPERÁVIT (XIII)				12.638.364,67			12.654.164,67		14.054.594,68	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	57.750.000,00	65.587.390,82	6.269.062,57	76.895.791,02		10.798.004,72	76.895.791,02		76.895.791,02	15.800,00
RESERVA DO RPPS	2.000.000,00	1.797.289,23			1.797.289,23			1.797.289,23		

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.302], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
4 de 6
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.760.000,00	5.321.624,89	1.218.514,87	22,90	5.326.710,35	100,10	-5.085,46
RECEITAS CORRENTES	3.760.000,00	5.321.624,89	1.218.514,87	22,90	5.326.710,35	100,10	-5.085,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.530.000,00	3.623.264,58	825.432,67	22,78	3.628.350,04	100,14	-5.085,46
Contribuições Sociais	2.530.000,00	3.623.264,58	825.432,67	22,78	3.628.350,04	100,14	-5.085,46
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.230.000,00	1.698.360,31	393.082,20	23,14	1.698.360,31	100,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.230.000,00	1.698.360,31	393.082,20	23,14	1.698.360,31	100,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.302], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

5 de 6

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.302], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

6 de 6

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.760.000,00	4.577.984,27	1.001.919,34	4.387.915,17	190.069,10	1.001.919,34	4.387.915,17	190.069,10	4.066.053,08	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.760.000,00	4.577.984,27	1.001.919,34	4.387.915,17	190.069,10	1.001.919,34	4.387.915,17	190.069,10	4.066.053,08	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.530.000,00	2.839.969,20	612.442,48	2.692.353,15	147.616,05	612.442,48	2.692.353,15	147.616,05	2.498.037,86	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.230.000,00	1.738.015,07	389.476,86	1.695.562,02	42.453,05	389.476,86	1.695.562,02	42.453,05	1.568.015,22	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.302], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.990.000,00	61.009.406,55	5.267.143,23	59.869.511,18	93,17	1.139.895,37	9.796.085,38	59.853.711,18	93,17	1.155.695,37	15.800,00
Legislativa	1.375.000,00	1.275.000,00	191.534,36	1.193.258,14	1,86	81.741,86	201.337,06	1.193.258,14	1,86	81.741,86	0,00
Ação Legislativa	1.375.000,00	1.275.000,00	191.534,36	1.193.258,14	1,86	81.741,86	201.337,06	1.193.258,14	1,86	81.741,86	0,00
Administração	5.091.000,00	5.277.456,17	624.369,77	5.226.116,69	8,13	51.339,48	815.258,50	5.226.116,69	8,14	51.339,48	0,00
Administração Geral	3.941.000,00	4.091.129,11	467.560,83	4.042.819,72	6,29	48.309,39	641.219,35	4.042.819,72	6,29	48.309,39	0,00
Administração Financeira	1.129.000,00	1.181.601,57	156.808,94	1.178.571,48	1,83	3.030,09	173.539,15	1.178.571,48	1,83	3.030,09	0,00
Controle Interno	21.000,00	4.725,49	0,00	4.725,49	0,01	0,00	500,00	4.725,49	0,01	0,00	0,00
Defesa Nacional	57.000,00	33.355,80	5.477,83	32.923,95	0,05	431,85	5.477,83	32.923,95	0,05	431,85	0,00
Defesa Terrestre	57.000,00	33.355,80	5.477,83	32.923,95	0,05	431,85	5.477,83	32.923,95	0,05	431,85	0,00
Assistência Social	2.457.000,00	2.382.870,65	277.977,01	2.370.425,42	3,69	12.445,23	402.328,08	2.370.425,42	3,69	12.445,23	0,00
Assistência ao Idoso	108.800,00	137.519,15	16.199,15	137.519,15	0,21	0,00	54.759,15	137.519,15	0,21	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	558.000,00	455.562,00	44.232,00	453.874,31	0,71	1.687,69	44.932,26	453.874,31	0,71	1.687,69	0,00
Assistência Comunitária	1.790.200,00	1.789.789,50	217.545,86	1.779.031,96	2,77	10.757,54	302.636,67	1.779.031,96	2,77	10.757,54	0,00
Previdência Social	4.470.000,00	4.682.710,77	883.048,67	4.643.928,32	7,23	38.782,45	894.110,32	4.643.928,32	7,23	38.782,45	0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.470.000,00	4.682.710,77	883.048,67	4.643.928,32	7,23	38.782,45	894.110,32	4.643.928,32	7,23	38.782,45	0,00
Saúde	12.028.400,00	14.102.783,18	1.829.833,03	14.004.567,32	21,79	98.215,86	2.447.856,86	13.988.767,32	21,78	114.015,86	15.800,00
Atenção Básica	11.406.400,00	13.456.202,22	1.708.766,28	13.359.634,59	20,79	96.567,63	2.324.002,27	13.343.834,59	20,77	112.367,63	15.800,00
Vigilância Sanitária	622.000,00	646.580,96	121.066,75	644.932,73	1,00	1.648,23	123.854,59	644.932,73	1,00	1.648,23	0,00
Trabalho	183.000,00	106.110,54	25.952,24	105.827,84	0,16	282,70	27.265,12	105.827,84	0,16	282,70	0,00
Fomento ao Trabalho	183.000,00	106.110,54	25.952,24	105.827,84	0,16	282,70	27.265,12	105.827,84	0,16	282,70	0,00
Educação	15.650.000,00	18.438.919,06	1.053.455,60	17.724.709,73	27,58	714.209,33	2.986.936,16	17.724.709,73	27,59	714.209,33	0,00
Ensino Fundamental	10.733.000,00	12.963.771,36	1.643.222,87	12.443.853,97	19,37	519.917,39	1.956.543,14	12.443.853,97	19,37	519.917,39	0,00
Ensino Superior	104.000,00	93.662,00	11.038,77	89.177,50	0,14	4.484,50	11.038,77	89.177,50	0,14	4.484,50	0,00
Educação Infantil	4.763.000,00	5.352.945,70	-600.806,04	5.163.138,26	8,04	189.807,44	1.016.854,25	5.163.138,26	8,04	189.807,44	0,00
Educação Especial	50.000,00	28.540,00	0,00	28.540,00	0,04	0,00	2.500,00	28.540,00	0,04	0,00	0,00
Cultura	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	4.420.000,00	5.214.331,41	-105.610,36	5.167.527,61	8,04	46.803,80	865.850,83	5.167.527,61	8,04	46.803,80	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.420.000,00	5.214.331,41	-105.610,36	5.167.527,61	8,04	46.803,80	865.850,83	5.167.527,61	8,04	46.803,80	0,00
Saneamento	1.779.000,00	1.996.600,00	90.298,14	1.969.721,23	3,07	26.878,77	310.357,13	1.969.721,23	3,07	26.878,77	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.779.000,00	1.996.600,00	90.298,14	1.969.721,23	3,07	26.878,77	310.357,13	1.969.721,23	3,07	26.878,77	0,00
Gestão Ambiental	275.600,00	264.910,63	39.717,59	263.154,58	0,41	1.756,05	48.517,59	263.154,58	0,41	1.756,05	0,00
Controle Ambiental	275.600,00	264.910,63	39.717,59	263.154,58	0,41	1.756,05	48.517,59	263.154,58	0,41	1.756,05	0,00
Agricultura	81.000,00	79.621,23	13.680,48	79.579,73	0,12	41,50	13.993,12	79.579,73	0,12	41,50	0,00
Promoção da Produção Vegetal	81.000,00	79.621,23	13.680,48	79.579,73	0,12	41,50	13.993,12	79.579,73	0,12	41,50	0,00
Transporte	3.383.000,00	4.427.211,58	139.373,58	4.362.873,80	6,79	64.337,78	383.826,46	4.362.873,80	6,79	64.337,78	0,00
Transporte Rodoviário	3.383.000,00	4.427.211,58	139.373,58	4.362.873,80	6,79	64.337,78	383.826,46	4.362.873,80	6,79	64.337,78	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.302], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	753.000,00	732.422,70	54.746,52	732.234,35	1,14	188,35	86.423,17	732.234,35	1,14	188,35	0,00
Desporto Comunitário	477.000,00	530.291,70	40.296,52	530.104,13	0,82	187,57	71.973,17	530.104,13	0,83	187,57	0,00
Lazer	276.000,00	202.131,00	14.450,00	202.130,22	0,31	0,78	14.450,00	202.130,22	0,31	0,78	0,00
Encargos Especiais	1.725.000,00	1.995.102,83	143.288,77	1.992.662,47	3,10	2.440,36	306.547,15	1.992.662,47	3,10	2.440,36	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.370.000,00	1.557.202,83	86.403,44	1.554.990,23	2,42	2.212,60	222.163,91	1.554.990,23	2,42	2.212,60	0,00
Transferências	355.000,00	437.900,00	56.885,33	437.672,24	0,68	227,76	84.383,24	437.672,24	0,68	227,76	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.760.000,00	4.577.984,27	1.001.919,34	4.387.915,17	6,83	190.069,10	1.001.919,34	4.387.915,17	6,83	190.069,10	0,00
Legislativa	70.000,00	70.000,00	9.792,34	65.273,83	0,10	4.726,17	9.792,34	65.273,83	0,10	4.726,17	0,00
Ação Legislativa	70.000,00	70.000,00	9.792,34	65.273,83	0,10	4.726,17	9.792,34	65.273,83	0,10	4.726,17	0,00
Administração	1.176.000,00	1.609.166,10	362.556,49	1.569.761,75	2,44	39.404,35	362.556,49	1.569.761,75	2,44	39.404,35	0,00
Administração Geral	1.021.000,00	1.450.666,10	325.056,71	1.411.515,74	2,20	39.150,36	325.056,71	1.411.515,74	2,20	39.150,36	0,00
Administração Financeira	155.000,00	158.500,00	37.499,78	158.246,01	0,25	253,99	37.499,78	158.246,01	0,25	253,99	0,00
Defesa Nacional	11.000,00	7.030,00	1.616,22	6.963,32	0,01	66,68	1.616,22	6.963,32	0,01	66,68	0,00
Defesa Terrestre	11.000,00	7.030,00	1.616,22	6.963,32	0,01	66,68	1.616,22	6.963,32	0,01	66,68	0,00
Assistência Social	58.000,00	67.528,00	17.798,27	67.422,37	0,10	105,63	17.798,27	67.422,37	0,10	105,63	0,00
Assistência Comunitária	58.000,00	67.528,00	17.798,27	67.422,37	0,10	105,63	17.798,27	67.422,37	0,10	105,63	0,00
Previdência Social	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	510.000,00	599.026,00	135.123,97	597.499,34	0,93	1.526,66	135.123,97	597.499,34	0,93	1.526,66	0,00
Atenção Básica	455.000,00	541.026,00	121.549,97	539.623,68	0,84	1.402,32	121.549,97	539.623,68	0,84	1.402,32	0,00
Vigilância Sanitária	55.000,00	58.000,00	13.574,00	57.875,66	0,09	124,34	13.574,00	57.875,66	0,09	124,34	0,00
Trabalho	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	1.025.000,00	1.299.555,20	268.494,07	1.162.101,60	1,81	137.453,60	268.494,07	1.162.101,60	1,81	137.453,60	0,00
Ensino Fundamental	695.000,00	881.696,01	180.565,19	791.734,76	1,23	89.961,25	180.565,19	791.734,76	1,23	89.961,25	0,00
Ensino Superior	8.000,00	6.700,00	1.516,77	6.483,08	0,01	216,92	1.516,77	6.483,08	0,01	216,92	0,00
Educação Infantil	322.000,00	411.159,19	86.412,11	363.883,76	0,57	47.275,43	86.412,11	363.883,76	0,57	47.275,43	0,00
Cultura	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	370.000,00	399.700,00	87.269,69	396.876,05	0,62	2.823,95	87.269,69	396.876,05	0,62	2.823,95	0,00
Infra-Estrutura Urbana	370.000,00	399.700,00	87.269,69	396.876,05	0,62	2.823,95	87.269,69	396.876,05	0,62	2.823,95	0,00
Saneamento	106.000,00	157.850,00	35.830,25	156.515,21	0,24	1.334,79	35.830,25	156.515,21	0,24	1.334,79	0,00
Saneamento Básico Urbano	106.000,00	157.850,00	35.830,25	156.515,21	0,24	1.334,79	35.830,25	156.515,21	0,24	1.334,79	0,00
Gestão Ambiental	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.302], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Agricultura	20.000,00	16.530,00	3.835,08	16.522,97	0,03	7,03	3.835,08	16.522,97	0,03	7,03	0,00
Promoção da Produção Vegetal	20.000,00	16.530,00	3.835,08	16.522,97	0,03	7,03	3.835,08	16.522,97	0,03	7,03	0,00
Transporte	363.000,00	340.575,00	76.195,25	338.777,19	0,53	1.797,81	76.195,25	338.777,19	0,53	1.797,81	0,00
Transporte Rodoviário	363.000,00	340.575,00	76.195,25	338.777,19	0,53	1.797,81	76.195,25	338.777,19	0,53	1.797,81	0,00
Desporto e Lazer	25.000,00	11.023,97	3.407,71	10.201,54	0,02	822,43	3.407,71	10.201,54	0,02	822,43	0,00
Desporto Comunitário	25.000,00	11.023,97	3.407,71	10.201,54	0,02	822,43	3.407,71	10.201,54	0,02	822,43	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	57.750.000,00	65.587.390,82	6.269.062,57	64.257.426,35	100,00	1.329.964,47	10.798.004,72	64.241.626,35	100,00	1.345.764,47	15.800,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.302], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2019 A DEZ/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	
RECEITA TRIBUTÁRIA	312.027,61	409.635,87	297.520,28	2.319.270,97	1.598.802,57	660.560,72	474.279,08	524.241,34	546.079,19	550.967,84	526.263,84	800.270,07	9.019.919,38
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	246.690,89	258.155,02	251.549,94	248.299,83	259.572,23	248.788,80	235.069,22	231.207,82	227.012,12	234.830,59	249.242,60	453.538,23	3.143.957,29
RECEITA PATRIMONIAL	1.026.055,28	227.547,02	278.979,36	478.832,03	970.237,88	1.067.785,74	547.335,78	53.262,14	907.598,17	1.021.948,88	45.145,14	619.607,30	7.244.334,72
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	233.097,16	200.912,02	239.580,79	237.886,54	267.760,54	217.834,38	277.167,96	261.627,70	234.438,46	270.253,13	236.996,88	265.080,23	2.942.635,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.555.641,71	4.616.099,54	4.015.902,41	4.090.831,70	3.817.691,81	3.464.318,88	4.667.051,07	3.724.106,63	3.147.762,42	4.923.017,15	3.968.196,40	6.824.072,82	52.814.692,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.335,40	62.996,73	55.479,53	48.623,55	62.165,97	61.579,25	62.463,58	73.218,96	72.258,08	72.862,19	70.385,30	42.950,53	777.319,07
TOTAL RECEITAS CORRENTES	7.465.848,05	5.775.346,20	5.139.012,31	7.423.744,62	6.976.231,00	5.720.867,77	6.263.366,69	4.867.664,59	5.135.148,44	7.073.879,78	5.096.230,16	9.005.519,18	75.942.858,79
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	155.227,51	154.644,68	152.068,69	153.140,34	166.691,02	158.005,35	157.575,48	157.109,23	155.698,72	157.233,42	159.423,04	355.720,24	2.082.537,72
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	1.019.566,03	219.940,36	271.532,13	468.537,23	959.551,40	1.057.085,96	536.150,80	45.765,83	901.939,44	1.015.188,16	40.166,57	616.047,83	7.151.471,74
Dedução da Receita para Formação do FUNDEI	804.195,88	651.610,16	543.060,23	543.563,44	528.888,09	458.721,25	529.996,24	471.580,01	418.199,92	675.968,28	535.958,57	709.876,57	6.871.618,64
TOTAL DEDUÇÕES	1.978.989,42	1.026.195,20	966.661,05	1.165.241,01	1.655.130,51	1.673.812,56	1.223.722,52	674.455,07	1.475.838,08	1.848.389,86	735.548,18	1.681.644,64	16.105.628,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.486.858,63	4.749.151,00	4.172.351,26	6.258.503,61	5.321.100,49	4.047.055,21	5.039.644,17	4.193.209,52	3.659.310,36	5.225.489,92	4.360.681,98	7.323.874,54	59.837.230,69

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2019 A DEZ/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.465.848,05	5.775.346,20	5.139.012,31	7.423.744,62	6.976.231,00	5.720.867,77	6.263.366,69	4.867.664,59	5.135.148,44	7.073.879,78	5.096.230,16	9.005.519,18	75.942.858,79	74.712.258,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	312.027,61	409.635,87	297.520,28	2.319.270,97	1.598.802,57	660.560,72	474.279,08	524.241,34	546.079,19	550.967,84	526.263,84	800.270,07	9.019.919,38	9.395.000,00
IPTU	98.195,93	77.014,58	66.016,05	1.798.832,14	1.135.341,88	200.988,99	195.082,80	204.923,05	159.291,97	197.831,10	159.345,58	327.740,09	4.620.604,16	5.570.000,00
ISS	120.811,18	122.778,48	91.105,07	122.112,10	109.772,17	137.142,19	125.495,86	141.762,72	154.305,30	106.768,76	148.909,64	135.970,42	1.516.933,89	1.295.000,00
ITBI	71.613,96	124.909,07	55.090,06	66.626,27	74.030,47	201.528,72	39.454,06	50.830,76	113.010,80	65.447,77	85.559,88	152.400,30	1.100.502,12	803.000,00
IRRF	7.681,98	76.485,61	73.697,04	77.912,82	91.447,62	83.019,28	83.920,19	83.728,29	85.564,60	148.160,28	103.790,38	146.964,60	1.062.372,69	885.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Me	13.724,56	8.448,13	11.612,06	253.787,64	188.210,43	37.881,54	30.326,17	42.996,52	33.906,52	32.759,93	28.658,36	37.194,66	719.506,52	842.000,00
Contribuições	246.690,89	258.155,02	251.549,94	248.299,83	259.572,23	248.788,80	235.069,22	231.207,82	227.012,12	234.830,59	249.242,60	453.538,23	3.143.957,29	3.077.623,18
Receita Patrimonial	1.026.055,28	227.547,02	278.979,36	478.832,03	970.237,88	1.067.785,74	547.335,78	53.262,14	907.598,17	1.021.948,88	45.145,14	619.607,30	7.244.334,72	7.284.471,74
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.026.055,28	227.547,02	278.979,36	478.832,03	970.237,88	1.067.785,74	547.335,78	53.262,14	907.598,17	1.021.948,88	45.145,14	619.607,30	7.244.334,72	7.284.471,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	233.097,16	200.912,02	239.580,79	237.886,54	267.760,54	217.834,38	277.167,96	261.627,70	234.438,46	270.253,13	236.996,88	265.080,23	2.942.635,79	2.418.000,00
Transferências Correntes	5.555.641,71	4.616.099,54	4.015.902,41	4.090.831,70	3.817.691,81	3.464.318,88	4.667.051,07	3.724.106,63	3.147.762,42	4.923.017,15	3.968.196,40	6.824.072,82	52.814.692,54	51.824.979,51
Cota Parte do FPM	1.335.977,46	1.467.491,27	1.098.773,94	1.071.974,92	1.375.693,01	1.083.630,37	1.481.860,49	1.081.657,11	962.834,35	886.414,05	1.202.990,71	2.050.900,57	15.100.198,25	13.690.000,00
Cota Parte do ICMS	1.454.627,13	1.226.833,78	1.267.412,94	1.531.973,14	1.147.841,55	1.114.277,81	1.646.474,65	1.179.102,42	955.978,37	1.822.196,61	1.368.271,65	1.972.666,02	16.687.656,07	16.560.955,54
Cota Parte do IPVA	1.213.792,71	554.281,59	338.646,07	102.240,61	111.577,33	85.484,78	99.070,20	88.217,71	80.578,55	87.939,32	80.553,99	98.121,60	2.940.504,46	2.840.000,00
Cota Parte do ITR	4.943,21	1.010,25	1.191,99	1.095,60	466,65	544,59	2.872,58	449,22	81.027,35	572.506,18	18.638,50	30.567,11	715.313,23	635.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Transferências da LC 61/1989	11.638,37	8.434,02	9.276,27	10.532,95	8.862,06	9.668,69	10.315,89	8.473,55	10.580,99	10.785,30	9.338,11	10.397,82	118.304,02	120.000,00
Transferencias do FUNDEB	1.216.257,24	900.114,82	861.349,11	931.779,13	724.250,50	687.438,03	959.738,03	717.660,65	601.053,78	1.059.707,19	812.755,73	1.177.699,69	10.649.803,90	10.625.232,35
Outras Transferências Correntes	318.405,59	457.933,81	439.252,09	441.235,35	449.000,71	483.274,61	466.719,23	648.545,97	455.709,03	483.468,50	475.647,71	1.483.720,01	6.602.912,61	7.288.791,62
Outras Receitas Correntes	92.335,40	62.996,73	55.479,53	48.623,55	62.165,97	61.579,25	62.463,58	73.218,96	72.258,08	72.862,19	70.385,30	42.950,53	777.319,07	712.184,00
DEDUÇÕES (II)	959.423,39	806.254,84	695.128,92	696.703,78	695.579,11	616.726,60	687.571,72	628.689,24	573.898,64	833.201,70	695.381,61	1.065.596,81	8.954.156,36	8.199.623,18
Contribuição do Servidor para o Plano de Previc	155.227,51	154.644,68	152.068,69	153.140,34	166.691,02	158.005,35	157.575,48	157.109,23	155.698,72	157.233,42	159.423,04	355.720,24	2.082.537,72	2.087.623,18
Compensação Financeira entre Regimes de Pre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	804.195,88	651.610,16	543.060,23	543.563,44	528.888,09	458.721,25	529.996,24	471.580,01	418.199,92	675.968,28	535.958,57	709.876,57	6.871.618,64	6.112.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	6.506.424,66	4.969.091,36	4.443.883,39	6.727.040,84	6.280.651,89	5.104.141,17	5.575.794,97	4.238.975,35	4.561.249,80	6.240.678,08	4.400.848,55	7.939.922,37	66.988.702,43	66.512.635,25

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	6.480.000,00	14.560.719,81	14.560.719,81	10.915.076,20
Receita de Contribuições dos Segurados	1.680.000,00	2.087.623,18	2.082.537,72	1.927.735,15
Civil	1.680.000,00	2.087.623,18	2.082.537,72	1.927.735,15
Ativo	1.650.000,00	2.057.623,18	2.047.330,06	1.900.145,49
Inativo	30.000,00	30.000,00	35.207,66	27.589,66
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.530.000,00	3.623.264,58	3.628.350,04	3.439.568,78
Civil	2.530.000,00	3.623.264,58	3.628.350,04	3.439.568,78
Ativo	2.530.000,00	3.623.264,58	3.628.350,04	3.439.568,78
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.040.000,00	7.151.471,74	7.151.471,74	3.867.732,26
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.040.000,00	7.151.471,74	7.151.471,74	3.867.732,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.230.000,00	1.698.360,31	1.698.360,31	1.680.040,01
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.230.000,00	1.698.360,31	1.698.360,31	1.680.040,01
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	5.250.000,00	12.862.359,50	12.862.359,50	9.235.036,19

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.302], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	350.000,00	119.689,21	80.906,76	127.836,65	80.906,76	127.836,65	0,00	0,00
Despesas Correntes	315.000,00	106.892,41	73.567,86	127.110,65	73.567,86	127.110,65	0,00	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	12.796,80	7.338,90	726,00	7.338,90	726,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	4.130.000,00	4.563.021,56	4.563.021,56	4.093.121,22	4.563.021,56	4.093.121,22	0,00	0,00
Benefícios - Civil	4.110.000,00	4.563.021,56	4.563.021,56	4.093.121,22	4.563.021,56	4.093.121,22	0,00	0,00
Aposentadorias	3.290.000,00	3.725.816,77	3.725.816,77	3.277.177,32	3.725.816,77	3.277.177,32	0,00	0,00
Pensões	820.000,00	837.204,79	837.204,79	815.943,90	837.204,79	815.943,90	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	4.480.000,00	4.682.710,77	4.643.928,32	4.220.957,87	4.643.928,32	4.220.957,87	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	770.000,00	8.179.648,73	8.218.431,18	5.014.078,32	8.218.431,18	5.014.078,32		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	2.000.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.698.360,31
Outros Aportes para o RPPS	255.912,26
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2019	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	373.525,06	295.749,70
Investimentos e Aplicações	64.219.845,26	54.191.291,57
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.302], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.302], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

4 de 4

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R$ 1
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO	JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES	JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
120.457.258-55	313.675.828-57	264.467.438-74
Prefeito	Contador 325.605	Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.302], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	64.639.000,00	72.749.411,58	74.025.234,42
Receita Tributária	8.985.000,00	9.395.000,00	9.019.919,38
Receita de Contribuição	5.000.000,00	6.700.887,76	6.772.307,33
Receita Previdenciária	4.210.000,00	5.710.887,76	5.710.887,76
Outras Contribuições	790.000,00	990.000,00	1.061.419,57
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.173.000,00	7.284.471,74	7.244.334,72
(-) Aplicações Financeiras	1.173.000,00	7.284.471,74	7.244.334,72
Transferências Correntes	46.301.000,00	51.824.979,51	52.814.692,54
Demais Receitas Correntes	4.353.000,00	4.828.544,31	5.418.315,17
Diversas Receitas Correntes	4.353.000,00	4.828.544,31	5.418.315,17
RECEITAS DE CAPITAL (II)	50.000,00	2.981.091,70	2.497.840,52
Operações de Crédito (III)	0,00	1.990.000,00	1.990.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	50.000,00	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	941.091,70	507.840,52
Convênios	0,00	387.991,70	307.840,52
Outras Transferências de Capital	0,00	553.100,00	200.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	941.091,70	507.840,52
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	6.112.000,00	6.112.000,00	6.871.618,64
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	58.527.000,00	67.578.503,28	67.661.456,30

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	54.546.000,00	60.121.367,18	58.828.067,62
Pessoal e Encargos Sociais	31.518.000,00	34.988.842,00	34.071.151,85
Juros e Encargos da Dívida (X)	0,00	124.146,92	124.146,92
Outras Despesas Correntes	23.028.000,00	25.008.378,26	24.632.768,85
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	54.546.000,00	59.997.220,26	58.703.920,70
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	3.004.000,00	5.566.023,64	5.413.558,73
Investimentos	1.804.000,00	4.312.627,73	4.161.936,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	1.200.000,00	1.253.395,91	1.251.622,21
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	1.804.000,00	4.312.627,73	4.161.936,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	2.200.000,00	1.797.289,23	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	58.550.000,00	66.107.137,22	62.865.857,22
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	-23.000,00	1.471.366,06	4.795.599,08

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Dez/2019
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.328.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.302], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2018 (a)	Set a Out/2019	Nov a Dez/2019
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	924.908,14	2.538.700,47	2.528.658,94
DEDUÇÕES (II)	57.065.616,02	67.625.530,52	69.472.379,17
Ativo Disponível	3.286.668,31	5.053.216,22	5.599.160,75
Haveres Financeiros	54.195.277,80	62.572.314,30	64.226.245,86
(-) Restos a Pagar Processados	416.330,09	0,00	353.027,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-56.140.707,88	-65.086.830,05	-66.943.720,23
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	596.354,72	495.619,32	528.508,91
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-56.737.062,60	-65.582.449,37	-67.472.229,14

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2018 (a) (c-b)	Jan a Dez/2019 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-1.889.779,77	-10.735.166,54

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	500.000,00

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.302], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Dez/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	68.600.258,43	69.071.240,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.395.000,00	9.019.919,38
IPTU	5.570.000,00	4.620.604,16
ISS	1.295.000,00	1.516.933,89
ITBI	803.000,00	1.100.502,12
IRRF	885.000,00	1.062.372,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	842.000,00	719.506,52
Contribuições	3.077.623,18	3.143.957,29
Receita Patrimonial	7.284.471,74	7.244.334,72
Aplicações Financeiras (II)	7.284.471,74	7.244.334,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	45.712.979,51	45.943.073,90
Cota Parte do FPM	10.952.000,00	12.320.935,43
Cota Parte do ICMS	13.750.955,54	13.350.125,14
Cota Parte do IPVA	2.350.000,00	2.352.402,97
Cota Parte do ITR	598.000,00	572.250,69
Transferências da LC 87/1996	52.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	96.000,00	94.643,16
Transferencias do FUNDEB	10.625.232,35	10.649.803,90
Outras Transferências Correntes	7.288.791,62	6.602.912,61
Demais Receitas Correntes	3.130.184,00	3.719.954,86
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.130.184,00	3.719.954,86
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	61.315.786,69	61.826.905,43
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.981.091,70	2.497.840,52
Operações de Crédito (VI)	1.990.000,00	1.990.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	941.091,70	507.840,52
Convênios	387.991,70	307.840,52
Outras Transferências de Capital	553.100,00	200.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	991.091,70	507.840,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	62.306.878,39	62.334.745,95

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.302], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	55.513.382,91	54.440.152,45	54.440.152,45	53.418.134,53	89.181,37	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	32.148.872,80	31.378.798,70	31.378.798,70	30.439.194,36	89.181,37	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	124.146,92	124.146,92	124.146,92	124.146,92	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.240.363,19	22.937.206,83	22.937.206,83	22.854.793,25	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	55.389.235,99	54.316.005,53	54.316.005,53	53.293.987,61	89.181,37	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.496.023,64	5.429.358,73	5.413.558,73	5.357.008,73	0,00	123.556,00	123.556,00
Investimentos	4.242.627,73	4.177.736,52	4.161.936,52	4.105.386,52	0,00	123.556,00	123.556,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.253.395,91	1.251.622,21	1.251.622,21	1.251.622,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	4.242.627,73	4.177.736,52	4.161.936,52	4.105.386,52	0,00	123.556,00	123.556,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	59.631.863,72	58.493.742,05	58.477.942,05	57.399.374,13	89.181,37	123.556,00	123.556,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							4.722.634,45

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.328.000,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	7.244.334,72
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	327.897,54
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	11.639.071,63

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	500.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.302], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Dez/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.925.323,59	4.151.716,60
DEDUÇÕES (XXIX)	-200.000,00	-200.000,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	416.330,09	86.646,84
Demais Haveres Financeiros	-200.000,00	-200.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.125.323,59	4.351.716,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-1.226.393,01

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez/2019
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	329.683,25
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)	-1.556.076,26
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-8.472.513,44

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	550.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.000.000,00

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.302], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	89.181,37	89.181,37	0,00	0,00	12.345,82	124.216,00	123.556,00	123.556,00	660,00	12.345,82	12.345,82
01	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	89.181,37	89.181,37	0,00	0,00	12.345,82	124.216,00	123.556,00	123.556,00	660,00	12.345,82	12.345,82
0101	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	0,00	9.320,08	9.320,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102	ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	3.836,18	3.836,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.959,15	4.959,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0104	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0105	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPA	0,00	3.281,20	3.281,20	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
0106	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	10.265,42	10.265,42	0,00	0,00	0,00	4.216,00	3.556,00	3.556,00	660,00	0,00	0,00
0107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	43.766,34	43.766,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0108	DEPARTAMENTO DE CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO	0,00	1.018,42	1.018,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0109	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	9.265,11	9.265,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0110	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.345,82	0,00	0,00	0,00	0,00	12.345,82	12.345,82
0111	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	1.087,45	1.087,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0112	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	0,00	2.382,02	2.382,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	327.148,72	327.148,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	327.148,72	327.148,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	416.330,09	416.330,09	0,00	0,00	12.345,82	124.216,00	123.556,00	123.556,00	660,00	12.345,82	12.345,82

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.302], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.143.000,00	8.553.000,00	8.300.412,86	97,05
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.440.000,00	5.570.000,00	4.620.604,16	82,96
1.1.1- IPTU	4.800.000,00	4.800.000,00	3.694.840,41	76,98
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	640.000,00	770.000,00	925.763,75	120,23
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	803.000,00	803.000,00	1.100.502,12	137,05
1.2.1- ITBI	800.000,00	800.000,00	1.074.983,12	134,37
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	25.519,00	850,63
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.295.000,00	1.295.000,00	1.516.933,89	117,14
1.3.1- ISS	1.220.000,00	1.220.000,00	1.418.353,17	116,26
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	75.000,00	75.000,00	98.580,72	131,44
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	605.000,00	885.000,00	1.062.372,69	120,04
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.560.000,00	33.910.955,54	35.561.976,03	104,87
2.1- Cota-Parte FPM	13.690.000,00	13.690.000,00	15.100.198,25	110,30
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.690.000,00	13.690.000,00	13.896.315,50	101,51
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	613.270,10	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	590.612,65	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	14.050.000,00	16.560.955,54	16.687.656,07	100,77
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	118.304,02	98,59
2.5- Cota-Parte ITR	185.000,00	635.000,00	715.313,23	112,65
2.6- Cota-Parte IPVA	2.450.000,00	2.840.000,00	2.940.504,46	103,54
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.703.000,00	42.463.955,54	43.862.388,89	103,29

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.775.000,00	2.263.688,00	1.579.435,43	69,77
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.455.000,00	1.455.000,00	1.222.111,18	83,99
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	275.000,00	310.588,00	310.588,00	100,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	45.000,00	45.000,00	46.736,25	103,86
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	453.100,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.775.000,00	2.263.688,00	1.579.435,43	69,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.112.000,00	6.112.000,00	6.871.618,64	112,43
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.738.000,00	2.738.000,00	2.779.262,82	101,51
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.810.000,00	2.810.000,00	3.337.530,93	118,77
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	24.000,00	24.000,00	23.660,86	98,59
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	37.000,00	37.000,00	143.062,54	386,66
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	490.000,00	490.000,00	588.101,49	120,02
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.460.000,00	10.625.232,35	10.649.803,90	100,23
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.460.000,00	10.625.232,35	10.649.803,90	100,23
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.348.000,00	4.513.232,35	3.778.185,26	83,71

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.780.000,00	9.114.671,59	9.114.671,59	100,00	9.114.671,59	100,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	2.550.000,00	2.946.880,36	2.946.880,36	100,00	2.946.880,36	100,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.230.000,00	6.167.791,23	6.167.791,23	100,00	6.167.791,23	100,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.720.000,00	1.550.560,76	1.550.560,76	100,00	1.550.560,76	100,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	604.000,00	607.084,77	607.084,77	100,00	607.084,77	100,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.116.000,00	943.475,99	943.475,99	100,00	943.475,99	100,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.500.000,00	10.665.232,35	10.665.232,35	100,00	10.665.232,35	100,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	10.665.232,35
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	85,59
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	14,56
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-0,15

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.595.000,00	5.241.170,21	5.004.088,02	95,48	5.004.088,02	95,48	0,00
22.1 - Creche	4.595.000,00	5.241.170,21	5.004.088,02	95,48	5.004.088,02	95,48	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.154.000,00	3.553.965,13	3.553.965,13	100,00	3.553.965,13	100,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.441.000,00	1.687.205,08	1.450.122,89	85,95	1.450.122,89	85,95	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.583.000,00	11.487.847,23	10.878.139,51	94,69	10.878.139,51	94,69	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.346.000,00	7.111.267,22	7.111.267,22	100,00	7.111.267,22	100,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.237.000,00	4.376.580,01	3.766.872,29	86,07	3.766.872,29	86,07	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	112.000,00	100.362,00	95.660,58	95,32	95.660,58	95,32	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	210.000,00	699.902,72	699.902,72	100,00	699.902,72	100,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.500.000,00	17.529.282,16	16.677.790,83	95,14	16.677.790,83	95,14	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.778.185,26
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	2.113,99
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	3.780.299,25
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	12.101.928,28
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,59

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.455.000,00	1.074.963,56	1.074.900,56	99,99	1.074.900,56	99,99	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	700.000,00	1.134.228,54	1.134.119,94	99,99	1.134.119,94	99,99	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	2.175.000,00	2.209.192,10	2.209.020,50	99,99	2.209.020,50	99,99	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	16.675.000,00	19.738.474,26	18.886.811,33	95,69	18.886.811,33	95,69	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	0,00	67.884,10
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	10.649.803,90	1.222.111,18
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.665.232,35	1.063.865,16
47.1 (-) Orçamento do Exercício	10.665.232,35	1.063.865,16
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-15.428,45	226.130,12
50- (+) AJUSTES	247,65	0,00
50.1 (+) Retenções	247,65	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-15.180,80	226.130,12

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.990.000,00	1.990.000,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.496.023,64	5.429.358,73	66.664,91
Investimentos	4.242.627,73	4.177.736,52	64.891,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.253.395,91	1.251.622,21	1.773,70
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.496.023,64	5.429.358,73	66.664,91
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	3.506.023,64 <(d - a)>	3.439.358,73 <(e - b)>	66.664,91 <(f - c)>

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.302], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Investimentos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2018 (h)	2019 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.302], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.143.000,00	8.553.000,00	8.300.412,86	97,05
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.800.000,00	4.800.000,00	3.694.840,41	76,98
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	800.000,00	800.000,00	1.074.983,12	134,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.220.000,00	1.220.000,00	1.418.353,17	116,26
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	605.000,00	885.000,00	1.062.372,69	120,04
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	26.000,00	26.000,00	45.306,93	174,26
Dívida Ativa dos Impostos	501.000,00	631.000,00	762.224,56	120,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	191.000,00	191.000,00	242.331,98	126,88
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.560.000,00	33.910.955,54	34.358.093,28	101,32
Cota-Parte FPM	13.690.000,00	13.690.000,00	13.896.315,50	101,51
Cota-Parte ITR	185.000,00	635.000,00	715.313,23	112,65
Cota-Parte IPVA	2.450.000,00	2.840.000,00	2.940.504,46	103,54
Cota-Parte ICMS	14.050.000,00	16.560.955,54	16.687.656,07	100,77
Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	118.304,02	98,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	38.703.000,00	42.463.955,54	42.658.506,14	100,46

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.409.000,00	3.679.000,00	3.320.526,64	90,26
Provenientes da União	3.184.000,00	3.454.000,00	3.168.823,04	91,74
Provenientes dos Estados	225.000,00	225.000,00	151.703,60	67,42
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.409.000,00	3.679.000,00	3.320.526,64	90,26

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	12.459.400,00	14.272.585,29	14.176.052,77	99,32	14.176.052,77	99,32	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.289.000,00	5.783.701,04	5.763.520,69	99,65	5.763.520,69	99,65	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.170.400,00	8.488.884,25	8.412.532,08	99,10	8.412.532,08	99,10	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	79.000,00	429.223,89	426.013,89	99,25	410.213,89	95,57	15.800,00
Investimentos	79.000,00	429.223,89	426.013,89	99,25	410.213,89	95,57	15.800,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.538.400,00	14.701.809,18	14.602.066,66	99,32	14.586.266,66	99,21	15.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) x	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) x	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.426.000,00	2.962.054,46	2.957.905,23	20,26	2.942.105,23	20,17	15.800,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.419.000,00	2.962.054,46	2.957.905,23	20,26	2.942.105,23	20,17	15.800,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.426.000,00	2.962.054,46	2.957.905,23	20,26	2.942.105,23	20,17	15.800,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.112.400,00	11.739.754,72	11.644.161,43	79,74	11.644.161,43	79,83	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	27,30

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h) - (15 x IIIb)/100]	5.245.385,51

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	11.861.400,00	13.997.228,22	13.899.258,27	95,19	13.883.458,27	95,18	15.800,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	677.000,00	704.580,96	702.808,39	4,81	702.808,39	4,82	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.538.400,00	14.701.809,18	14.602.066,66	100,00	14.586.266,66	100,00	15.800,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.302], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	59.750.000,00
Previsão Atualizada	76.902.975,02
Receitas Realizadas	76.895.791,02
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	550.000,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	59.750.000,00
Créditos Adicionais	7.634.680,05
Dotação Atualizada	67.384.680,05
Despesas Empenhadas	64.257.426,35
Despesas Liquidadas	64.241.626,35
Despesas Pagas	62.841.196,34
Superávit Orçamentário	12.654.164,67

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	64.257.426,35
Despesas Liquidadas	64.241.626,35

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	59.837.230,69

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	12.862.359,50
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.643.928,32
Resultado Previdenciário	8.218.431,18
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	500.000,00	-10.735.166,54	-2.147,03
Resultado Primário	-1.328.000,00	4.795.599,08	-361,11

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	416.330,09	0,00	416.330,09	0,00
Poder Executivo	416.330,09	0,00	416.330,09	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	136.561,82	660,00	123.556,00	12.345,82
Poder Executivo	136.561,82	660,00	123.556,00	12.345,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	552.891,91	660,00	539.886,09	12.345,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 — PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.101.928,28	25,00	27,59
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamenl	9.114.671,59	60,00	85,59
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.990.000,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	5.429.358,73	66.664,91

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.644.161,43	15,00	27,30

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

LAINE CRISTINA CARASCIO HERNAI
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
'ontrole Interno Portaria n.º 174 05/01/201

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	59.750.000,00
Previsão Atualizada	76.902.975,02
Receitas Realizadas	76.895.791,02
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	550.000,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	59.750.000,00
Créditos Adicionais	7.634.680,05
Dotação Atualizada	67.384.680,05
Despesas Empenhadas	64.257.426,35
Despesas Liquidadas	64.241.626,35
Despesas Pagas	62.841.196,34
Superávit Orçamentário	12.654.164,67

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	64.257.426,35
Despesas Liquidadas	64.241.626,35

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	66.988.702,43

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	12.862.359,50
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.643.928,32
Resultado Previdenciário	8.218.431,18
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	500.000,00	11.639.071,63	2.327,81
Resultado Primário	-1.328.000,00	4.722.634,45	-355,62

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	416.330,09	0,00	416.330,09	0,00
Poder Executivo	416.330,09	0,00	416.330,09	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	136.561,82	660,00	123.556,00	12.345,82
Poder Executivo	136.561,82	660,00	123.556,00	12.345,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	552.891,91	660,00	539.886,09	12.345,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 — PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.101.928,28	25,00	27,59
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamen	9.114.671,59	60,00	85,59
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.990.000,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	5.429.358,73	66.664,91

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.644.161,43	15,00	27,30

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

LAINE CRISTINA CARASCIO HERNAI
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/201

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2019 A DEZ/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.959.203,09	1.897.131,83	1.873.101,97	2.022.092,46	1.918.875,10	2.017.168,30	1.917.076,27	1.926.639,62	1.908.550,74	1.888.354,32	1.962.285,10	2.519.130,25	23.809.609,05	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	269.715,97	270.889,37	273.243,53	297.502,18	283.583,98	283.136,30	283.118,80	282.948,25	283.834,87	283.799,68	283.086,38	524.039,86	3.618.899,17	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	334.673,03	336.988,38	353.808,32	375.258,78	361.945,59	371.456,77	380.495,52	397.398,48	382.430,14	385.742,63	392.694,46	490.129,46	4.563.021,56	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	119.203,97	45.020,58	48.560,83	55.792,13	57.574,03	39.047,99	48.337,57	39.936,44	46.973,71	25.263,19	54.600,96	30.058,80	610.370,20	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.502,15	0,00	21.242,96	0,00	0,00	0,00	0,00	129.745,11	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	87.315,25	70.732,04	0,00	0,00	0,00	19.492,59	0,00	22.480,89	0,00	0,00	0,00	200.020,77	0,00
SUBTOTAL (I)	2.682.796,06	2.637.345,41	2.619.446,69	2.750.645,55	2.621.978,70	2.819.311,51	2.648.520,75	2.668.165,75	2.644.270,35	2.583.159,82	2.692.666,90	3.563.358,37	32.931.665,86	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.502,15	0,00	21.242,96	0,00	0,00	0,00	0,00	129.745,11	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	332.231,47	314.774,02	331.593,96	353.368,24	341.701,11	351.942,96	359.008,43	377.884,67	362.916,33	366.228,82	350.045,26	465.414,03	4.307.109,30	0,00
SUBTOTAL (II)	332.231,47	314.774,02	331.593,96	353.368,24	341.701,11	460.445,11	359.008,43	399.127,63	362.916,33	366.228,82	350.045,26	465.414,03	4.436.854,41	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	2.350.564,59	2.322.571,39	2.287.852,73	2.397.277,31	2.280.277,59	2.358.866,40	2.289.512,32	2.269.038,12	2.281.354,02	2.216.931,00	2.342.621,64	3.097.944,34	28.494.811,45	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.837.230,69	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	28.494.811,45	47,62
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	32.312.104,57	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	30.696.499,34	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	29.080.894,11	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2019 A DEZ/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.682.796,06	2.637.345,41	2.619.446,69	2.750.645,55	2.621.978,70	2.819.311,51	2.648.520,75	2.668.165,75	2.644.270,35	2.583.159,82	2.692.666,90	3.563.358,37	32.931.665,86	0,00
Pessoal Ativo	2.348.123,03	2.300.357,03	2.265.638,37	2.375.386,77	2.260.033,11	2.447.854,74	2.268.025,23	2.262.831,57	2.261.840,21	2.197.417,19	2.299.972,44	3.073.228,91	28.360.708,60	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.078.407,06	2.029.467,66	1.992.394,84	2.077.884,59	1.976.449,13	2.164.718,44	1.984.906,43	1.979.883,32	1.978.005,34	1.913.617,51	2.016.886,06	2.549.189,05	24.741.809,43	0,00
Obrigações Patronais	269.715,97	270.889,37	273.243,53	297.502,18	283.583,98	283.136,30	283.118,80	282.948,25	283.834,87	283.799,68	283.086,38	524.039,86	3.618.899,17	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	334.673,03	336.988,38	353.808,32	375.258,78	361.945,59	371.456,77	380.495,52	405.334,18	382.430,14	385.742,63	392.694,46	490.129,46	4.570.957,26	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	264.441,52	271.359,56	285.135,72	308.114,56	286.331,56	305.583,88	314.181,50	335.217,32	311.872,85	315.744,94	327.185,47	408.583,59	3.733.752,47	0,00
Pensões	70.231,51	65.628,82	68.672,60	67.144,22	75.614,03	65.872,89	66.314,02	70.116,86	70.557,29	69.997,69	65.508,99	81.545,87	837.204,79	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	334.673,03	424.303,63	424.540,36	375.258,78	361.945,59	479.958,92	399.988,11	418.641,44	404.911,03	385.742,63	392.694,46	490.129,46	4.892.787,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	87.315,25	70.732,04	0,00	0,00	0,00	19.492,59	0,00	22.480,89	0,00	0,00	0,00	200.020,77	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.502,15	0,00	21.242,96	0,00	0,00	0,00	0,00	129.745,11	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	334.673,03	336.988,38	353.808,32	375.258,78	361.945,59	371.456,77	380.495,52	397.398,48	382.430,14	385.742,63	392.694,46	490.129,46	4.563.021,56	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.348.123,03	2.213.041,78	2.194.906,33	2.375.386,77	2.260.033,11	2.339.352,59	2.248.532,64	2.249.524,31	2.239.359,32	2.197.417,19	2.299.972,44	3.073.228,91	28.038.878,42	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.988.702,43	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	66.988.702,43	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	28.038.878,42	41,86
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	36.173.899,31	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	34.365.204,34	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	32.556.509,38	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	924.908,14	1.937.254,77	2.586.326,62	2.528.658,94
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	880.619,32	1.892.965,95	2.586.326,62	2.528.658,94
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	44.288,82	44.288,82	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.578.574,75	8.047.034,79	7.254.450,39	4.879.008,85
Ativo Disponível	2.990.918,61	8.043.207,11	7.250.622,71	5.225.635,69
Haveres Financeiros	3.986,23	3.827,68	3.827,68	6.400,60
(-) Restos a Pagar Processados	416.330,09	0,00	0,00	353.027,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-1.653.666,61	-6.109.780,02	-4.668.123,77	-2.350.349,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	55.887.054,83	56.414.979,97	57.219.582,51	59.837.230,69
% da DC sobre a RCL	1,65	3,43	4,52	4,23
% da DCL sobre a RCL	-2,96	-10,83	-8,16	-3,93
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <I	67.064.465,80	67.697.975,96	68.663.499,01	71.804.676,83
Detalhamento da Dívida Contratual	880.619,32	1.892.965,95	2.586.326,62	2.528.658,94
Parcelamentos de Dívidas	596.354,72	495.619,32	495.619,32	528.508,91
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	596.354,72	495.619,32	495.619,32	528.508,91
Previdenciárias	596.354,72	495.619,32	495.619,32	528.508,91
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	284.264,60	1.397.346,63	2.090.707,30	2.000.150,03

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	116.056,83	509.166,35	430.726,57	428.089,79
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	102.963,01	102.963,01	23.576,25	337.781,37
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	748,00	393.857,52	394.804,50	77.962,60
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	12.345,82	12.345,82	12.345,82	12.345,82
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.302], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.925.323,59	3.209.588,19	3.999.588,19	4.151.716,60
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.925.323,59	3.209.588,19	3.999.588,19	4.151.716,60
Empréstimos	0,00	1.200.000,00	1.990.000,00	2.000.150,03
Internos	0,00	1.200.000,00	1.990.000,00	2.000.150,03
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.925.323,59	2.009.588,19	2.009.588,19	2.151.566,57
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.925.323,59	2.009.588,19	2.009.588,19	2.151.566,57
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	416.330,09	0,00	0,00	86.646,84
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	2.925.323,59	3.209.588,19	3.999.588,19	4.151.716,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	59.754.787,09	60.958.969,80	64.176.546,33	66.988.702,43
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	4,90	5,27	6,23	6,20
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	4,90	5,27	6,23	6,20
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <I	71.705.744,51	73.150.763,76	77.011.855,60	80.386.442,92
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	64.535.170,06	65.835.687,38	69.310.670,04	72.347.798,62

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	67.818.253,78	67.818.253,78	67.818.253,78	67.818.253,78
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	416.330,09	0,00	0,00	86.646,84
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	874.653,39	123.252,53	124.234,69	467.307,93
RP NÃO-PROCESSADOS	173.834,28	21.985,82	12.345,82	28.145,82
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.302], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	55.887.054,83	56.414.979,97	57.219.582,51	59.837.230,69
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <2	12.295.152,06	12.411.295,59	12.588.308,15	13.164.190,75
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	11.065.636,86	11.170.166,03	11.329.477,34	11.847.771,68

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX	0,00	0,00	0,00	0,00

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.302], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	59.754.787,09	60.958.969,80	64.176.546,33	66.988.702,43
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <2	13.146.053,16	13.410.973,36	14.118.840,19	14.737.514,53
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	11.831.447,84	12.069.876,02	12.706.956,17	13.263.763,08

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX -	0,00	0,00	0,00	0,00

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.302], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	2.000.150,03
Interna	0,00	2.000.150,03
Empréstimos	0,00	2.000.150,03
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	2.000.150,03

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	59.837.230,69	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	2.000.150,03	3,34
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.573.956,91	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	8.616.561,22	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.188.606,15	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.302], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	2.000.150,03
Interna	0,00	2.000.150,03
Empréstimos	0,00	2.000.150,03
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	2.000.150,03

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	66.988.702,43	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	2.000.150,03	2,99
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.718.192,39	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	9.646.373,15	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.689.209,17	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.302], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Cont	3.439.510,08	0,00	213.653,29	0,00	-313.588,40	0,00	3.539.445,19	0,00	0,00	3.539.445,19
Recursos Ordinários	3.241.368,06	0,00	213.653,29	0,00	-313.588,40	0,00	3.341.303,17	0,00	0,00	3.341.303,17
Outros Recursos não Vinculados	198.142,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.142,02	0,00	0,00	198.142,02
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.159.650,67	0,00	139.374,15	12.345,82	780.896,33	0,00	1.227.034,37	15.800,00	0,00	1.211.234,37
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	396.862,52	0,00	30.669,14	0,00	0,00	0,00	366.193,38	0,00	0,00	366.193,38
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	307.059,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.059,74	0,00	0,00	307.059,74
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	64.302,09	0,00	58.775,83	0,00	0,00	0,00	5.526,26	0,00	0,00	5.526,26
Outros Recursos Vinculados à Saúde	747.146,55	0,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	704.646,55	15.800,00	0,00	688.846,55
Recursos Vinculados à Assistência Social	180.552,63	0,00	7.429,18	0,00	0,00	0,00	173.123,45	0,00	0,00	173.123,45
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	373.525,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.525,06	0,00	0,00	373.525,06
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à	7.117,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.117,17	0,00	0,00	7.117,17
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	83.084,91	0,00	0,00	12.345,82	780.896,33	0,00	-710.157,24	0,00	0,00	-710.157,24
TOTAL (III) = (I + II)	5.599.160,75	0,00	353.027,44	12.345,82	467.307,93	0,00	4.766.479,56	15.800,00	0,00	4.750.679,56

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.302], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	59.837.230,69
Receita Corrente líquida Ajustada	59.837.230,69

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.494.811,45	47,62
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	32.312.104,57	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	30.696.499,34	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	29.080.894,11	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.350.349,91	-3,93
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	71.804.676,83	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.164.190,75	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.000.150,03	3,34
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.573.956,91	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.188.606,15	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	15.800,00	4.750.679,56

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	66.988.702,43
Receita Corrente líquida Ajustada	66.988.702,43

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.038.878,42	41,86
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	36.173.899,31	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	34.365.204,34	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	32.556.509,38	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.151.716,60	6,20
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	80.386.442,92	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.737.514,53	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.000.150,03	2,99
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.718.192,39	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.689.209,17	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	15.800,00	4.750.679,56

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017